



PORTARIA Nº 0787/GPMAN/2022.

***“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
COMPULSÓRIA DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 1128/SEMAS/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Memorando nº 0356/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 286/2022-PJAAN, que recomenda a aplicação do art. 2º da Lei Complementar n. 152/2015, que trata da necessidade de aposentadoria compulsória dos servidores públicos a completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada compulsoriamente a servidora Srª IRACI DE ALMEIDA MARQUES, matrícula nº 003189-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em razão de ter mais de 75 anos de idade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 27 de setembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal